

Câmara Municipal de Óbidos		506
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019

--- Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2019, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, José Joaquim Simão Pereira, respetivamente presidente e vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Luís Costa - Consultor Jurídico.-----

--- Faltaram os vereadores Pedro Félix e Paulo Gonçalves, que justificaram as suas faltas por se encontrarem de férias. -----

--- Pelas 14 horas e 40 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 265. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 18, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 23 de agosto de 2019, a que a VEREADORA ANA SOUSA solicita correção na página 498, na sua intervenção, substituindo "... a proposta vem *de* encontro ..." para "... a proposta vem *ao* encontro ...".-----

--- ***Aprovada por unanimidade com a devida correção.*** -----

---***Aprovada em minuta por unanimidade.*** -----

---Tem a palavra a VEREADORA ANA SOUSA colocando questões: as obras no Cemitério de S. João e as falta de esgoto, que faz falta quando os utentes trocam as flores e limpam as jarras; a reparação do muro na Rua da Farmácia; no Cemitério dos Arcos, a limpeza de ervas e manutenção; o estacionamento na Rua D. João D'Ornelas e a dificuldade inerente de passagem; os caixotes do lixo e a sua falta de limpeza; a reciclagem e a insuficiência de contentores e reduzido número de recolha semanal; a sinalização vertical obsoleta e danificada; as obras no Largo de S. Marcos em Gaeiras, se já estão, efetivamente, concluídas, ou qual o ponto da situação.-----

---Intervém o VEREADOR VÍTOR RODRIGUES, questionando sobre o ponto da situação das obras de reparação nos pavilhões dos Complexos Escolares do Alvito e do Furadouro.-----

Câmara Municipal de Óbidos		507
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

---O PRESIDENTE DA CÂMARA dá a palavra ao VEREADOR JOSÉ PEREIRA para responder às questões colocadas, que refere que o muro já está a ser intervencionado; no cemitério de S. João, refere que existem locais adequados, junto às campas, para o vazamento das águas das jarras, estando a ser efetuadas obras de ligação à rede de esgotos; a limpeza e manutenção no cemitério dos Arcos também está a ser efetuada; relativamente à sinalização vertical, refere que, por todo o concelho, sempre que há necessidade é feita intervenção e reparação.-----

---Tem a palavra o PRESIDENTE DA CÂMARA esclarecendo relativamente às restantes questões colocadas: quanto à dificuldade de estacionamento na Rua D. João D'Ornelas refere que não é só nesta rua que esta situação se verifica, estando uma equipa de vários elementos dos serviços municipais junto com o Vereador Pedro Félix, a estabelecer atribuição de lugares aos autorizados para o efeito, integrado no novo Regulamento de Trânsito e Acesso à Vila; os caixotes do lixo e a falta de limpeza, referindo que esta é feita por um carro próprio e periodicamente; esclarece que a contentorização para reciclagem é suficiente, assim como a periodicidade da recolha, no entanto, os utentes não cumprem as regras de seleção dos lixos e depositam, muitas vezes, aleatoriamente e sem qualquer separação; as obras do Largo de S. Marcos estão finalizadas, tendo havido já o último pedido de pagamento e o auto para a receção provisória da obra, não estando ainda firmado, mas tendo sido os prazos estabelecidos devidamente cumpridos; relativamente às intervenções nos pavilhões dos Complexos Escolares do Furadouro e do Alvito, estão devidamente efetivadas e terminadas, conforme relatório do LNEC, abrindo ao funcionamento normal no início deste novo ano letivo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA informa todo o executivo da atribuição a Óbidos do certificado de Cidade Resiliente das Nações Unidas, no seguimento do que tem sido feito no âmbito da proteção civil e prevenção, deixando um cumprimento a toda a equipa que tem trabalhado em todo este processo.-----

Enfatiza um conjunto de iniciativas que irão acontecer no âmbito da saúde e bem-estar, nomeadamente a estadia no concelho de Óbidos de um grupo de estudantes de medicina da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, que irão desenvolver atividades em diversas vertentes, com ações de sensibilização e rastreios.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

Câmara Municipal de Óbidos		508
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

----- **ORDEM DO DIA:** -----

266. Requerimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Ajuda 2019 para Isenção de Taxas para a realização da Festa em Honra de N^a Sra da Ajuda

---Tem a palavra o PRESIDENTE DA CÂMARA que esclarece que, do ponto de vista substantivo, existe uma dificuldade de enquadramento na Tabela de Taxas com o Regulamento de Isenção de Taxas, uma vez que este não prevê a isenção de taxas a instituições com formação jurídica desta natureza, existindo, assim, impossibilidade de se isentar o pagamento das taxas inerentes à realização da festa.-----

---Intervém a Dr^a Cecília Lourenço, referindo que, legalmente, a entidade não é passível de ser isentada.-----

---O executivo municipal aprovou por unanimidade a proposta de indeferimento do requerimento apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Ajuda 2019 para a isenção de taxas para a realização da Festa em Honra de N^a Sra da Ajuda.-----

---*Aprovado em minuta por unanimidade*-----

267. Requerimento da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense de isenção do pagamento de taxas para a realização da Festa anual em honra de Santa Ana.

---Por unanimidade, o elenco camarário deferiu o requerimento da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense de isenção de taxas para a realização da Festa anual em honra de Santa Ana.-----

---*Aprovado em minuta por unanimidade*-----

268. Requerimento da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa para Isenção de Taxas para a realização do evento Mercado da Nossa Terra.-

---A Câmara, por unanimidade deferiu o requerimento da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa para a isenção de taxas para a realização do evento Mercado da Nossa Terra.

---*Aprovado em minuta por unanimidade*-----

269. Tomada de conhecimento da 25.^a Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM.-----

Câmara Municipal de Óbidos		509
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

--O executivo municipal tomou conhecimento da 25ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM.-----

270. Tomada de conhecimento da 26.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM.-----

--O executivo municipal tomou conhecimento da 26ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM.-----

271. Apreciação e eventual ratificação do despacho do Presidente da Câmara que aprova a minuta de Protocolo de colaboração para a implementação das atividades de enriquecimento curricular.-----

---O PRESIDENTE DA CÂMARA refere estar impedido de participar na apreciação e ratificação deste ponto, delegando no VICE-PRESIDENTE a condução deste ponto.-

---Tem a palavra a VEREADORA ANA SOUSA referindo que as ratificações são uma exceção da lei e não uma figura de base, pelo que têm cariz urgente, não estando aqui cumpridas as excecionalidades da lei para o efeito e, por isso, o seu sentido de voto é contra.-----

---Por maioria, com o voto contra da VEREADORA ANA SOUSA e voto de abstenção do VEREADOR VÍTOR RODRIGUES, o executivo municipal aprovou a ratificação do despacho do Presidente da Câmara que aprova a minuta de Protocolo de colaboração para a implementação de atividades de enriquecimento curricular.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade-----

272. Apreciação e eventual aprovação da minuta de protocolo de Atividades de Enriquecimento Curricular_ Município e O CYSA – centro do yoga sámkhya, associação -ÁSHRAMA de Caldas da Rainha.-----

---Intervenção da VEREADORA ANA SOUSA referindo que, não sendo esta uma questão nova, continua a suscitar dúvidas embora esteja enquadrada na lei, daí o seu sentido de voto é contra.-----

---A Câmara aprovou por maioria, com o voto contra da VEREADORA ANA SOUSA, a minuta de Protocolo de Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município e o CYSA – centro de Yoga Sámkhya – Associação ASHRAMA de Caldas da Rainha.

---Aprovado em minuta por unanimidade-----

Câmara Municipal de Óbidos		510
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

A VEREADORA ANA SOUSA apresenta Declaração de Voto: “O Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, estabelece o regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das designadas AEC.-----

O diploma encerra, assim, um regime para a seleção, recrutamento e contratação direta, por parte dos municípios e dos agrupamentos de escolas da rede pública, em regime de contrato de trabalhos, dos técnicos que prestem funções no âmbito das AEC.-----

O legislador sentiu, porém, a necessidade de referir que este regime não impedia os municípios de contratualizarem parcerias com outras entidades, para assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC, ou seja, pretendeu salvaguardar a possibilidade de as AEC serem desenvolvidas fora da relação laboral.-----

Todavia, o facto de o Decreto-Lei n.º 212/2009 autorizar o município à celebração de parcerias com outras entidades para o desenvolvimento das AEC, não transforma tal parceria, por esse simples facto, num contrato ao qual o Código dos Contratos Públicos não seja aplicável (contrato excluído) ou ao qual a Parte II do CCP não se aplica (contratação excluída).-----

Razões pelas quais voto contra ao presente protocolo.-----

Ana Sousa”-----

273. Apreciação e eventual aprovação da minuta de Proposta Protocolo Atividades de Enriquecimento Curricular_ Município e União Filarmónica de A-da-Gorda.-----

---A VEREADORA ANA SOUSA levanta algumas questões, nomeadamente, no que se refere à morada de um dos outorgantes que está incorreta e o porquê de ser sempre a mesma entidade a estabelecer este protocolo com o Município e, tal como referiu no ponto anterior continua a suscitar dúvidas embora esteja enquadrada na lei, daí o seu sentido de voto é contra.-----

---Foi aprovado por maioria, com voto contra da VEREADORA ANA SOUSA, a minuta de proposta de Protocolo de Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município e a União Filarmónica de A-da-Gorda.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade-----

Câmara Municipal de Óbidos		511
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

A VEREADORA ANA SOUSA apresenta Declaração de Voto: “O Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, estabelece o regime aplicável à contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das designadas AEC.-----

O diploma encerra, assim, um regime para a seleção, recrutamento e contratação direta, por parte dos municípios e dos agrupamentos de escolas da rede pública, em regime de contrato de trabalhos, dos técnicos que prestem funções no âmbito das AEC.-----

O legislador sentiu, porém, a necessidade de referir que este regime não impedia os municípios de contratualizarem parcerias com outras entidades, para assegurar o desenvolvimento e concretização das AEC, ou seja, pretendeu salvaguardar a possibilidade de as AEC serem desenvolvidas fora da relação laboral.-----

Todavia, o facto de o Decreto-Lei n.º 212/2009 autorizar o município à celebração de parcerias com outras entidades para o desenvolvimento das AEC, não transforma tal parceria, por esse simples facto, num contrato ao qual o Código dos Contratos Públicos não seja aplicável (contrato excluído) ou ao qual a Parte II do CCP não se aplica (contratação excluída).-----

Razões pelas quais voto contra ao presente protocolo.-----

Ana Sousa”-----

274. Apreciação e eventual aprovação da minuta de Acordo de Colaboração entre o município de Óbidos e o Plano Nacional de Leitura, com vista a implementação de um Plano Local de Leitura.-----

---Por unanimidade foi aprovado o Acordo de colaboração entre o Município de Óbidos e o Plano Nacional de Leitura, com vista à implementação de um Plano Local de Leitura.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade-----

275. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação O Socorro Gaeirense no âmbito da Unidade de Apoio à Multideficiência de Óbidos (UAMO).-----

---A Câmara aprovou por maioria, com voto contra da VEREADORA ANA SOUSA, a proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Associação

Câmara Municipal de Óbidos		512
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

O Socorro Gaeirense no âmbito da Unidade de Apoio à Multideficiência de Óbidos (UAMO).-----

---Aprovado em minuta por unanimidade-----

A VEREADORA ANA SOUSA apresenta Declaração de Voto: “O protocolo em causa é um contrato público (*aqueles que sejam celebrados pelas entidades adjudicantes previstas no Código dos Contratos Públicos, independentemente da sua designação e da sua natureza*) cujo objeto principal não se reduz à atribuição de um subsídio ou de uma subvenção, mas antes abrange prestações que estão ou são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado e celebrado por uma autarquia pelo que deveriam ter sido observadas as regras do Código dos Contratos Públicos ou estar, devidamente justificada, a sua não submissão àquelas normas.-----

Não tendo sido apresentada qualquer explicação jurídica de suporte para tal, entendo, que o procedimento de formação do protocolo não reúne condições para obter o meu voto favorável pelo que votei contra.-----

Ana Sousa”-----

276. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Casa do Povo no âmbito de transporte em viatura adaptada aos alunos do agrupamento de escolas Josefa de Óbidos que possuem mobilidade reduzida.-----

---Ausentou-se o VEREADOR VÍTOR RODRIGUES e não participou nesta votação.

---Foi aprovado por maioria, com o voto conta da Vereadora Ana Sousa, a proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Casa do Povo, no âmbito de transporte em viatura adaptada aos alunos do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos que possuem mobilidade reduzida.-----

---Aprovado em minuta por unanimidade-----

A VEREADORA ANA SOUSA apresenta Declaração de Voto: “O protocolo em causa é um contrato público (*aqueles que sejam celebrados pelas entidades adjudicantes previstas no Código dos Contratos Públicos, independentemente da sua designação e da sua natureza*) cujo objeto principal não se reduz à atribuição de um subsídio ou de uma subvenção, mas antes abrange prestações que estão ou são suscetíveis de estar submetidas à concorrência de mercado e celebrado por uma autarquia pelo

Câmara Municipal de Óbidos		513
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

que deveriam ter sido observadas as regras do Código dos Contratos Públicos ou estar, devidamente justificada, a sua não submissão àquelas normas.-----

Não tendo sido apresentada qualquer explicação jurídica de suporte para tal, entendo, que o procedimento de formação do protocolo não reúne condições para obter o meu voto favorável pelo que votei contra.-----

Ana Sousa”-----

277. Apreciação e eventual tomada de decisão relativa à Exposição sobre pedido de orçamento de ramal domiciliário de água para 4 proprietários, na localidade de A-dos-Negros, Freguesia de A-dos-Negros.-----

---O executivo municipal aprovou por maioria, com voto de abstenção do Vereador Vítor Rodrigues, o indeferimento da Exposição sobre pedido de orçamento de ramal domiciliário de água para 4 proprietários, na localidade de A-dos-Negros.-----

---*Aprovado em minuta por unanimidade*-----

278. Apreciação e eventual aprovação de Repartição de encargos para o fornecimento de energia elétrica para os anos 2020 e 2021, para ser presente à Assembleia Municipal.-----

---Por unanimidade foi aprovado a repartição de encargos para o fornecimento de energia elétrica para os anos 2020 e 2021.-----

---*Aprovado em minuta por unanimidade*-----

279. Apreciação e tomada de decisão referente à fixação das condições para a aquisição de Seguro de Acidentes Pessoais para os Autarcas.-----

---Foi aprovado por unanimidade a fixação das condições para a aquisição de Seguro de Acidentes Pessoais para os Autarcas.-----

---*Aprovado em minuta por unanimidade*-----

280. Apreciação e eventual aprovação da proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Olho Marinho.-----

---O executivo camarário aprovou por unanimidade celebrar contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Olho Marinho.-----

Câmara Municipal de Óbidos		514
Ata nº. 19	Reunião de 06.09.2019	

---Aprovado em minuta por unanimidade-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas quinze horas e cinquenta e um minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Carla Rosário Lourenço Rosendo, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----